



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO NFP/CRH-TAU Nº 017/2025

Data:	04/04/2025
Tema:	Frequência
Assunto:	Convocação de Servidores para Trabalho aos Finais de Semana e Garantia de Descanso Semanal Remunerado
Interessado:	Servidores
Referência:	CGRH/SEDUC

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado do Centro de Gestão de Recursos Humanos / CGRH, por meio do Núcleo de Frequência e Pagamento – NFP/CRH, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Em virtude da demanda por serviços, informamos que os servidores do Quadro de Apoio Escolar, do Quadro da Secretaria da Educação e do Quadro do Magistério poderão ser convocados para atuar aos sábados e domingos.

De acordo com o Decreto nº 52.054, de 14 de agosto de 2007, e a Resolução SEDUC nº 40, de 1º de junho de 2022, é fundamental que a jornada de trabalho semanal dos servidores seja respeitada. Assim, caso haja a necessidade de trabalho nesses dias, é imprescindível que o descanso semanal remunerado seja assegurado em um dia útil da semana anterior ou na semana seguinte a prestação do serviço.

Pedimos que os gestores organizem a escala de trabalho de forma a garantir esse direito, assegurando o cumprimento da legislação vigente.

Atenciosamente,
CGRH/SEDUC

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Diretor I – NFP

Suely Nunes da Silva
RG: 9.643.443-0
Diretor II – CRH

Maurício Menino Macedo

RG: 24.558.579-5

Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté